



### PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foi distribuído processo administrativo de titular de imóvel, com a finalidade de se fazer **REURB TITULATÓRIA**:

#### **NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO IRMÃ TEREZA DA PURIFICAÇÃO VAZ**

Autorização: Lei Municipal nº 1.721/2020

**MARLI PEREIRA BORGES E JOÃO BATISTA BORGES** – Rua Teófilo Borges da Silva, nº 656 – Lote 09, Quadra Única – P.A. 3612/2019

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente edital, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será publicado extrato deste Edital uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra no átrio do Centro Administrativo Municipal, no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2025.

**Charley Afro Dantas**

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF em exercício – substituindo Igor Vieira Costa